



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de agosto de 2018

Edição nº 2.084

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ERRATA:** No Extrato de Portarias da Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, referente ao mês de Julho/2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2.081, de 7 de agosto de 2018, na Portaria nº 2178, onde se lê “*Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA KATHIA MALACARNE COSTA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 30 dias, a contar de 30 de julho de 2018*”, leia-se “*Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA KATHIA MALACARNE COSTA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 30 dias, a contar de 30 de julho de 2018*”, e, na Portaria nº 2201, onde se lê “*Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA PAULA WRONSKI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 29 de julho de 2018*”, leia-se “*Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA PAULA WRONSKI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 30 de julho de 2018*”. Toledo/PR, 9/08/2018. Márcio München-Secretário de Recursos Humanos.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 012/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia, Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Elis Fernanda Henn Utech, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

**- CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA;**  
**- PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;**  
Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 09 de agosto de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BIQ BENEFÍCIOS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2018. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2018, oriundo do **Pregão Presencial nº 5/2017**.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.